A aposta estratégica de Singapura

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Em 2022, os reguladores de Singapura traçaram uma linha nítida entre a especulação com criptoativos, que se propuseram a conter, e a tokenização de ativos financeiros regulados, que se propuseram a liderar. Essa linha atravessa todos os documentos de política desde então. As medidas de acesso para consumidores do Capítulo III restringem o acesso do varejo aos DPTs (digital payment tokens, tokens de pagamento digital). O arcabouço de stablecoins do Capítulo VI constrói um ativo de liquidação. A Parte 9 do FSMA afasta as empresas que atendem apenas especuladores estrangeiros. O programa de tokenização, ao contrário, convida os maiores bancos e gestoras de ativos do mundo a construir em Singapura a próxima geração de infraestrutura de mercado, sob a supervisão da Monetary Authority of Singapore (MAS). Quem assessora em ativos digitais em Singapura dedica uma parcela crescente do tempo a esse programa e uma parcela decrescente às exchanges.

O programa parte de uma premissa jurídica que os capítulos anteriores já estabeleceram. Singapura não tem lei especial para valores mobiliários tokenizados e não pretende criar uma. Um título de dívida tokenizado é uma debenture, uma cota de fundo tokenizada é uma cota de um esquema de investimento coletivo e um depósito tokenizado é um depósito. O Securities and Futures Act (SFA), o Banking Act 1970 e o Payment Services Act aplicam-se a cada um deles como se aplicariam à

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

sua forma convencional. O Guide on the Tokenisation of Capital Markets Products, do fim de 2025, confirma esse ponto para toda a cadeia de valor (ver Capítulo IV).[1] O trabalho do programa, portanto, não é legislativo. Consiste em desenvolver padrões, redes e ativos de liquidação que tornem os instrumentos tokenizados utilizáveis em escala dentro do direito vigente.

Notas

1. Rajah & Tann, "MAS Issues Revised Guide on Tokenisation of Capital Markets Products", 8 de dezembro de 2025, sobre a aplicação tecnologicamente neutra do SFA e do FAA aos produtos do mercado de capitais tokenizados e a seus intermediários. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com